

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA REITORIA

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL PRPIPG № 59, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES AUTORES NO 5º SIMPIF

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG), por meio da Diretoria de Pesquisa (DP), da Diretoria de Pós-Graduação (DPG) e da Agência de Inovação (NEO), e a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada que visa conceder ajuda de custo para a participação de estudantes do IFPB que tiveram trabalhos aprovados no 5º SIMPIF, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O SIMPIF é um evento para incentivar e divulgar a pesquisa, a inovação tecnológica e a produção da pós-graduação no âmbito do IFPB, envolvendo toda a comunidade acadêmica e promovendo a integração dos vinte e um campi.
- 1.2 Neste ano de 2023, o SIMPIF está na sua 5ª edição com o tema: "Dilemas, impactos e desafios na era digital".
- 1.3 O Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, como é denominado o SIMPIF, é um evento gratuito, que acontecerá de 22 a 24 de novembro de 2023, no Intermares Hall, Cabedelo.
- 1.4 Dentro da programação do evento será realizada a apresentação de trabalhos científicos nas modalidades Comunicação Oral, Mostra de Projetos, Pitch e Pós-Graduação, com o objetivo de divulgar a produção do IFPB em termos de pesquisa e inovação.
- 1.5 Desta forma, o presente edital visa conceder ajuda de custo para estudantes do IFPB que tiveram trabalhos aprovados para serem apresentados, conforme o item 1.5.
- 1.6 Para participação neste edital, o/a estudante deverá realizar a inscrição de acordo com as orientações descritas nos itens 3 e 4.

## 2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrições	13 a 15 de novembro de 2023
Divulgação da relação dos projetos selecionados	16 de novembro de 2023

2.1 A impugnação do edital deverá ser encaminhada para o e-mail dp@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente, na data estabelecida no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

## **3 DO QUANTITATIVO DE DISCENTES CONTEMPLADOS**

3.1 Este edital contemplará 102 (cento e dois) discentes, conforme quadro de vagas a seguir.

CAMPUS	VAGAS
Cajazeiras	6
Campina Grande	10
Esperança	5
Guarabira	3
Itabaiana	2
Monteiro	2
Patos	10
Picuí	17
Princesa Isabel	15
Santa Luzia	2
Sousa	30

3.2 A seleção dos discentes será por ordem de inscrição, de modo a atender um aluno por trabalho aprovado e o quadro de vagas acima.

# 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição é gratuita e deverá ocorrer conforme cronograma apresentado no item 2, até às 23h59min. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo.
- 4.2 O(A) estudante deverá realizar a inscrição em formulário disponível no link: https://forms.gle/5kiuorZ7AqWVM4188.
- 4.3 A inscrição do/a estudante somente será considerada válida se atendidos todos os requisitos do item 5.

# **5 DOS REQUISITOS**

- 5.1 O/A estudante deverá estar regularmente matriculado/a em curso do IFPB, podendo ser de qualquer nível ou modalidade (Técnico Integrado, Proeja, Técnico Subsequente, Graduação, Pós-Graduação ou FIC, presencial ou a distância).
- 5.2 Cada estudante só poderá se inscrever uma única vez.
- 5.3 O/A estudante deverá ser autor de um trabalho aprovado para ser apresentado no 5º SIMPIF.
- 5.4 O/A estudante NÃO pode ter sido contemplado nas ações anteriores relacionados ao 5º SIMPIF, a saber: Mostra de Meninas Cientistas, Maratona de Ideias Ideathon, Mostra de Robótica, Oficinas Maker e Programação Cultural, uma vez que não é permitido o acúmulo de ajudas de custo para o mesmo evento.

# 6 DO APOIO FINANCEIRO

6.1 O custeio deste edital envolve ajuda de custo (hospedagem e alimentação) para todos os contemplados e adicional de transporte com base nos valores de mercado para os estudantes de campi que não terão ônibus institucional.

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de responsabilidade do/a estudante o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFPB.
- 8.2 A inscrição realizada implica na aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, não podendo o/a estudante alegar desconhecimento.
- 8.3 Não nos responsabilizamos por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.4 Todas as informações prestadas pelo/a estudante serão verificadas junto ao Campus.
- 8.5 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.6 As dúvidas dos participantes sobre a ajuda de custo poderão ser esclarecidas através do e-mail dp@ifpb.edu.br, com o assunto "Dúvidas ajuda de custo no 5º SIMPIF".
- 8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 5º SIMPIF.

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2023.

#### SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 13/11/2023 15:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 496518 Verificador: f0e9054943 Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020 http://ifpb.edu.br - (83) 3612-9706